

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 033 vº

TERMO 004875

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.875

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **RICARDO MOREIRA DE ASSIS e ANGELITA FÁTIMA DE OLIVEIRA.**

ELE, natural de Guarapuava-PR, nascido em 22 de março de 1985, profissão consultor de vendas, estado civil divorciado, residente e domiciliado à Rua Antonio J da Silva, 128, Azaleia, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de ONIVALDO MOREIRA DE ASSIS e de INEZ DE FATIMA DE ASSIS, o qual continuou a adotar o nome de RICARDO MOREIRA DE ASSIS.

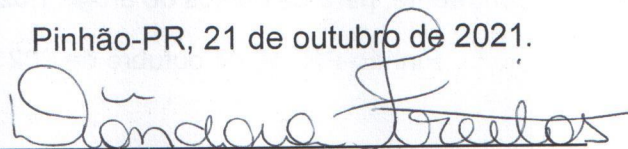
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 07 de agosto de 1990, profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Antonio J da Silva, 128, Azaleia, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de SIRLEI DE OLIVEIRA, a qual passou a adotar o nome de ANGELITA FÁTIMA DE OLIVEIRA DE ASSIS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 27 de junho de 2018, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 21 de outubro de 2021.

Pinhão-PR, 21 de outubro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta